



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL PROGRAD Nº149/2018, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018**

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designada pela Portaria UNILA Nº 304, de 02 de maio de 2018, e conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA Nº 042, de 25 de janeiro de 2017, nos termos da legislação vigente, e

CONSIDERANDO a Resolução CONSUN nº. 028/2014;

CONSIDERANDO os Edital PROGRAD nº. 133/2018;

**RESOLVE:**

Tornar público o resultado preliminar do apoio financeiro a docentes, para a realização de atividades pedagógicas pertencentes ao Programa de Apoio à Vivência de Componentes Curriculares (PVCC)- modalidade componentes curriculares específicos a serem realizadas no segundo semestre de 2018.

**1. DO RESULTADO PRELIMINAR**

1.1 O resultado preliminar da análise dos pedidos do apoio supracitado encontra-se no Anexo I do presente Edital.

**2. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

2.1 Para os efeitos deste Edital, entende-se como recurso, o pedido de reconsideração da decisão do Resultado Preliminar, relativa à avaliação e classificação da proposta apresentada.

2.2 A interposição de recursos deverão ser preenchidos exclusivamente segundo formulário eletrônico disponível Sistema Inscreva entre os dias 12 e 13 de setembro de 2018, devendo conter justificativas do motivo do desacordo em relação à decisão do DAAA/PROGRAD.

2.3 Somente serão admitidos recursos que versem sobre falhas administrativas de julgamento quanto à classificação da proposta ou procedimentos adotados.

2.4 Não serão consideradas como recurso alterações no conteúdo da proposta inicial ou quando o preenchimento do formulário de recurso for realizado de forma incorreta.

2.5 O resultado da avaliação dos recursos administrativos serão publicados no dia 14 de setembro de 2018, no Portal da Graduação

**3. DO RESULTADO FINAL E DA EXECUÇÃO DAS PROPOSTAS**

3.1 O resultado final será publicado no site da UNILA, no dia 14 de setembro de 2018, no Portal da



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Graduação.

3.2 As propostas aprovadas deverão ser executadas dentro do período de 08 de outubro a 08 de dezembro de 2018.

**4. DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 Os casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Foz do Iguaçu, 11 de setembro de 2018.

**VANESSA GABRIELLE WOICOLESKO**  
Pró-Reitora de Graduação  
em exercício